

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL – 18/03/2015

ADMINISTRATIVA

N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 18/03/2015.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (18/03/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a Quarta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Antônio Carlos Monteio da Silva - Vice-Presidente e Márcia Queiroz Nascimento - Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Margareth de Freias Silva, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Rafael Lara Martins, Neliana Fraga de Sousa, Flávio Buonaduce Borges, José Roberto Ferreira Campos, Geraldo Augusto Mateus, Antônio Paulo Luzzi, Alexandre Ramos Caiado, Eurico de Souza, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Werley Carlos de Souza, Cleomar Pires Martins, Vitor Hugo Albino Pelles, Rafael Martins Cortez, Monimar Leão Alves, Haroldo José Rosa Machado Neto, Alyne Cristine Lopes, Eneil Henrique de Souza Neto, Dyogo Crosara, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Mauracy Andrade de Freias, Jorge Jungmann Neto, Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves, Mônica Araújo de Moura, Antônio Pereira de Santana, Jefferson de Paula Coutinho, Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Carneiro, Fernando Rodrigues Silva Alves Costa, Alexandre Prudente Marques, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista, Manoel Leonilson Bezerra Rocha, Murillo Macedo Lôbo, Renato de Sousa Faria, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Ludmila de Castro Torres, Carlos Martins de Oliveira, Carla Sahium Traboulsi, Alex Araújo Neder e Alexandre Iunes Machado. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Em seguida, convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás (SAEG), Francisco Sena, o Diretor Adjunto da CASAG, Israilton Pereira da Silva, bem como, registrou as presenças do Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scartezini e da Ouvidora-Geral Adjunta Iraci Teófilo Rosa. À oportunidade, cumprimentou todos os Advogados e Advogadas presentes neste ato. 2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA. (...) Dando início às comunicações, o Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

Comissão de Direito Digital e Informática, Tabajara Francisco Póvoa Neto, que apresentou novo canal direto com o advogado, nominado de "Advogado Digital", sendo esta uma página vinculada à página da OAB, contemplando dicas, vídeos, aulas, palestras, legislações, entres outros serviços. O Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto agradeceu e parabenizou o Advogado Tabajara Francisco Póvoa Neto pelo excelente curso ministrado na Subseção da OAB/GO de Goiás, no último sábado. Ainda, agradeceu a presença dos Conselheiros Leonardo Bezerra Cunha, Enil Henrique de Souza Neto, Alexandre Ramos Caiado e do Presidente Enil Henrique de Souza Filho. Registra-se que os Conselheiros Arlete Mesquita, Neliana Fraga de Souza, que parabenizaram o trabalho realizado, bem como, fizeram questionamentos e apresentaram sugestões de melhora ao Portal. A Conselheira Lorena Barbosa Carneiro relembrou os préstimos do Advogado Rafael Fernandes Maciel à OAB-GO, que participou da Comissão de Direito Digital. O Sr. Presidente, à oportunidade, relembrou também dos Advogados Danilo Rios e Eduardo Ribas Kruel. Ato contínuo, o Sr. Presidente Enil Henrique de Souza Filho apresentou ao Conselho Seccional o layout e os principais conteúdos do Portal da Transparência da OAB-GO e, à oportunidade, pediu aos conselheiros que apresentassem sugestões de melhoria à diretoria já que o Portal está em fase de construção e será disponibilizado nas próximas semanas. Manifestaram-se e apresentaram sugestões os Conselheiros Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Murillo Macedo Lôbo, Lorena Barbosa Carneiro, Carla Sahium Traboulsi, Alexandre Ramos Caiado. O Conselheiro Dyogo Crosara registrou sua preocupação quanto a figura do gestor do Portal da Transparência, que é quem ficará responsável para alimentar o Portal. O Sr. Presidente informou que já tem o gestor, que é uma pessoa ligada à administração e que esta pessoa fará a inclusão dos dados no Portal. O Conselheiro Dyogo Crosara questionou se isso já foi apresentado na contestação do MPF. O Sr. Presidente informou que se tiver prazo, a resposta será encaminhada após o lançamento do Portal, com todas as informações necessárias. O Conselheiro Alex Araújo Neder registrou que, juntamente com o Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, está representando a OAB-GO, na condição de titular, junto ao Portal da Transparência do Estado e que os mandatos expirarão em abril/2015, sendo assim, colocou à disposição da Presidência os cargos de titular e suplente. Informou, ainda, que as últimas duas reuniões não se realizaram por falta de quórum, mas sempre comparecem e dão sua contribuição. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques informou que é portador do ofício que comunica o término do mandato. O Sr. Presidente agradeceu a colaboração dos Conselheiros e pediu que encaminhem referido ofício à Presidencia, para que a Diretoria possa deliberar a respeito. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Advogado Renato Souza de Faria e o Advogado Henrique Pandim Barbosa Machado para tomarem posse na Comissão de Direito Constitucional e Legislação como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. Após a leitura do termo de compromisso pelo Conselheiro Renato Souza de Faria, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes desejou sucesso nos trabalhos que continuarão a desenvolver. Ato contínuo, o Sr. Presidente



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

informou que haverá inspeção ordinária anual dos serviços da Sexta e Quarta Varas da Justiça Federal, no período de 23 a 27 de março/2015 e, à oportunidade, indagou aos conselheiros quem se habilita para acompanhar referidas inspeções. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques se habilitou para acompanhar a inspeção da Sexta Vara e, unanimemente, o Conselho escolheu o Conselheiro Márcio Messias Cunha para acompanhar os trabalhos de inspeção da Quarta Vara da Justiça Federal. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que, conforme deliberação do Conselho Seccional na sessão do dia 17/09/2014, a OAB/GO encaminhou ofício ao então Presidente do TRT 18ª Região, solicitando a revogação da Recomendação TRT 18ª Região SCR nº1/2014, de 03/07/2014, que dispõe acerca dos recolhimentos dos depósitos judiciais, provenientes de acordo homologado, em conta judicial, em virtude dos grandes transtornos que sua aplicação tem causado aos advogados, vez que os juízes estão utilizando referida recomendação como norma, obrigando os advogados a realizar os depósitos de valores devidos em razão de transação homologada os autos exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal. Informou, ainda, que em resposta ao referido expediente, o então Desembargador-Corregedor do TRT da 18ª Região, Aldon do Vale Alves Taglialegna, indeferiu o pleito da OAB-GO, sob o argumento de que tal orientação se traduz em uma maior garantia da regularidade do processo, haja vista que facilita o regular acompanhamento do cumprimento da avença pelo magistrado. Ainda, à oportunidade, o então Presidente do TRT da 18ª Regucai encaminhou cópia de ofício encaminhado ao Superintendente da CEF, destacando que já foi informado àquela instituição bancária das dificuldades enfrentadas pelos advogados, relacionadas à demora na liberação de alvarás judiciais decorrente das intermináveis filas que comumente se formam nas agências da Caixa e que, para sanar ou amenizar o problema, solicita a adoção de medidas mais efetivas. O Conselheiro Rafael Lara Martins sugeriu que referido expediente seja encaminhado à Comissão do Direito do Trabalho. O Sr. Presidente acolheu a sugestão e determinou o encaminhamento do expediente supracitado aos Conselheiros e à Comissão de Direito do Trabalho. Aproveitando o ensejo, a Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto ressaltou sua satisfação quanto reabertura do estacionamento da Justiça do Trabalho em Aparecida de Goiânia, bem como com a abertura da sala da OAB/GO naquela Tribunal. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou aos Conselheiros que a distribuição eletrônica de processos já está funcionando desde 01/03/2015, ressaltando que referida distribuição está em fase experimental, para que após possamos fazer a validação e, ainda, fazer o lançamento oficial dessa melhoria. O Conselheiro Alex Araújo Neder questionou qual departamento que é feita a distribuição eletrônica, vez que gostaria de fazer uma visita e ver como funciona o sistema. O Sr. Presidente informou que é no Cartório Ético Disciplinar. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi questinou se foi verificada a quantidade de processos já distribuídos aos Conselheiros. O Sr. Presidente informou que conforme decidido pela presidência anterior, a distribuição eletrônica iniciou-se do zero. Inclusive, solicitou que todos deem o devido andamento àqueles processos já distribuídos. O Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

Dias cumprimentou ao Presidente pelo funcionamento da distribuição eletrônica, porém, ponderou que situações dessa natureza não devem passar desapercebidas pelo Conselho e, sendo assim, solicitou ao Presidente que determine a comunicação de que os processos éticos e administrativos estão seguindo a ordem natural. À oportunidade, colocou-se à disposição. O Conselheiro Rafael Lara Martins questiono se em fase recursal, também, já está sendo utilizada a distribuição eletrônica. O Sr. Presidente informou que não, mas que brevemente será iniciado. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que recebeu um requerimento, em forma de notificação extrajudicial, formalizado pelos Conselheiros Jorge Jungmann Neto, Alex Araújo Neder, Mauracy Andrade de Freitas, Marcelo Feitosa de Paula Dias e Carla Sahium Traboulsi, o qual será respondido dentro do tempo solicitado. O Conselheiro Alex Araújo Neder solicitou que o requerimento seja encaminhado, via e-mail, a todos os Conselheiros, para que tomem ciência do teor dos documentos remetidos à Presidência e à Diretoria. O Sr. Presidente sugeriu que os requerentes, detentores dos documentos, encaminhem para as pessoas que acharem que devam receber. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi fez esclarecimentos e deu justificativas a respeito do requerimento acima mencionado. O Sr. Presidente ratificou que responderá a notificação extrajudicial dentro do prazo estipulado. Manifestaram-se, ainda, sobre o assunto em discussão, os Conselheiros Alexandre Iunes Machado, Alex Araújo Neder e Haroldo José Rosa Machado Neto. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que tem mais alguns requerimentos subscritos pelo Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, e que tratará de todos eles. 1º) solicitando "que seja incluído nesta sessão o requerimento protocolizado sob o nº 368068, que tem como requerentes os Conselheiros Jorge Jungmann Neto, Alex Araújo Neder, Mauracy Andrade de Freitas, Marcelo Feitosa de Paula Dias e Carla Sahium Trabolsi". Com relação a esta solicitação o Sr. Presidente direcionou ao Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques a mesma resposta dada aos subscritores do requerimento mencionado, no sentido de que responderá os questionamentos no prazo determinado. 2º) reiterando pedido feito no protocolo de nº 330953 - que é a "solicitação de uma certidão dos processos ético-disciplinares constando todos os processos ético-disciplinares que estavam tramitando nesta Seccional em 31 de dezembro de 2012, descrevendo número, partes, relator fase processual; constando todos os processos ético-disciplinares que tramitavam em 2012 e foram redistribuídos nesta nova gestão, constando número, partes, relator, fase processual e; constando todos os processos ético-disciplinares que iniciaram neste ato de 2013, fazendo constar número, partes, relator e fase processual distribuídos até 31 de outubro de 2013". Quanto a esta solicitação o Sr. Presidente informou que, à época, já fora respondida pelo então Presidente Henrique Tibúrcio em 28/02/2014, fornecendo os números dos processos ético-disciplinares em tramite naquela data. Ressaltou, ainda, que a solicitação não tem como ser atendida da forma como foi feita, vez que as representações ético-disciplinares tramitam sob sigilo, nos moldes do art. 72, §2°, do EAOAB e, ainda, tem o sigilo regulamentado pela Resolução 02/2014 do CFOAB. Relembrou, também, que em uma sessão institucional, referido assunto foi pauta de discussão, ficando decidido que,



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

por maioria, os conselheiros não terão acesso aos autos de processos que tramitam em sigilo na OAB-GO, exceto quando forem designados para relatoria do feito. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques esclareceu que seu pedido foi um extrato processual com relatório e não de acesso aos autos dos processos éticos. O Sr. Presidente informou que do requerimento consta certidão e, ainda, que deverá constar os nomes das partes. O Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marque que, se possível, refaça o pedido. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques registrou que fará novo pedido. 3º) expõe que tem verificado que alguns processos ético-disciplinares, sem seu conhecimento prévio, são encaminhados para Advogado(a) Instrutor(a) para realização de audiência de instrução, assim requer que seja expressamente determinado à quem de direito observância da sua posição afim de que não sofra prejuízos os trabalhos no cumprimento do seu múnus nos processos de sua relatoria. Quanto a esta solicitação, o Sr. Presidente informou que o a figura do advogado/instrutor é para auxiliar o Conselheiros, vez que muitos tem dificuldades para fazer a instrução. 4°) "requer que seja disponibilizada na pauta da próxima sessão do Conselho Seccional lista completa de todos os componentes com respectivas inscrições na OAB e respectivas funções de todas as Comissões do Conselho Seccional da OAB/GO para conhecimento de todos". Quanto a esta solicitação, o Sr. Presidente informou que o site está atualizado e se, caso queira, acessar o sítio eletrônico da OAB/GO verificará que, também, não constam os nomes das pessoas que renunciaram aos cargos de comissões. 5°) requer que seja incluído na pauta da sessão, para fins de esclarecimentos aos conselheiros, a RTOrd 0011280-48.2014.5.18.0002, que tem como reclamante o Sr. Antônio Carlos Costa Filho. O Sr. Presidente informou que Sr. Antônio Carlos Costa Filho foi um prestador de serviço à OAB-GO, que desenvolveu um bom trabalho na CASAG e na OAB/GO, porém, quando começou a não corresponder com as expectativas da Diretoria desta Casa teve seu contrato rescindido. O Sr. Presidente informou que a OAB/GO já fez a contestação, que já foi realizada a audiência de conciliação e não houve qualquer proposta de acordo por parte da OAB/GO e, também, destacou que defenderá os interesses da Ordem. Manifestaram-se também sobre referido assunto os Conselheiros Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Iunes Machado, Rafael Lara Martins e Neliana Fraga de Sousa. 6º) requer que a Comissão de Orçamento e Contas seja convocada para falar sobre a prestação de contas da OAB/GO dos exercício de 2012 e 2013. O Sr. Presidente informou que esta questão já foi discutida no Conselho, que já foi feito o relatório da COC e o Relator do Conselho já submeteu seu voto ao Conselho Seccional, que foi aprovado e já encaminhado ao CFOAB. Dando continuidade, à comunicações, o Sr. Presidente informou que a Associação Goiana de Advogados Trabalhistas convida a todos para participarem da solenidade de posse da nova Diretoria, que se realizará no dia 20/03/2015, às 19h30min, na sede da OAB/GO. Em seguida, o Sr. Presidente anunciou a agenda institucional da Diretoria: - Dia: 19/03/15 - 15:30h -Reunião no TJ com Dr. Leobino e subseção de Uruaçu; - Dia: 23/03/15 - 16:00h -Reunião na Câmara Municipal de Goiânia com o presidente, vereador Anselmo Pereira. -



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

Dia: 24/03/15 - 17:00h - Sessão Solene Estagiários no Auditório Eli Alves Forte e -19:00h - Sessão Solene no CEL de Anápolis. - Dia: 25/03/15 - 15:00h - Reunião com a bancada federal em Brasília, a respeito da campanha nacional de Combate à Corrupção; -19:00 - Sessão Solene CEL da OAB; - Dia: 26/03/15 - 19:00h - Sessão Solene CEL da OAB; - Dia: 31/03/15 – 17:00h - Posse de novos membros em comissões, no Auditório Eli Alves Forte. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: Os conselheiros Márcio Messias Cunha, Paulo César Reis Vieira, Alan Ribeiro Silva, Otávio Alves Forte, Cleuber Cardoso, Carlos André Pereira Nunes, Ivan Sérgio Vaz Porto, Douglas Dalto Messora, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, André Luiz Ignácio de Almeida Guerra Marques, Cecília Ferreira Reis Bueno, Mário Ibrahim do Prado e Leonardo Bezerra Cunha. 3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: Nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2015/2539. Requerentes: Antônio Carlos Monteiro da Silva, Alessandra Pires de Campos de Pieri e Ubaldino Honório Rios. **Denominação:** Monteiro, Pieri & Rios – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 02. Processo nº 2010/4474. Requerentes: Frederico Moreira de Borba e Antônio David de Borba. **Denominação:** A. D. Borba Advogados S/S. Assunto: Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. 03. Processo nº 2015/2542. Requerente: Paulo Luzzi e Advogados Associados S/S. Assunto: Averbação à Margem da Sociedade. 04. Processo nº 2015/2339. Requerentes: Frederico Moreira Machado Araújo, Ricardo Rodrigues de Goiás e Táliton Rocha Valentim Prego. Denominação: Goiás, Moreira & Valentim Advogados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 05. Processo nº 2014/8210. Requerentes: Victor Alencar de Mendonça e Thiago Camargo Lopes. Denominação: Alencar & Lopes Advocacia e Consultoria Jurídica. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 06. Processo nº 2015/2338. Requerentes: Danielle Fernandes Limiro Hamun e Gustavo Augusto Hanum Sardinha. **Denominação:** Limiro e Sardinha Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 07. Processo nº 1992/95. Requerentes: Renaldo Limiro da Silva e outros. **Denominação:** Limiro Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 08. Processo nº 2015/2639. Requerentes: Michelle Cristiane Kunan e Andrea Peres de Almeida. **Denominação:** Kunan e Peres Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 09. Processo nº 2015/430. Requerentes: João Frederico Barros Calaça e Raphaella Cristina França Patrício. Denominação: Barros Sociedade de Advogados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 10. Processo nº 2015/2636. Requerentes: Douglas Duarte Moura, Felipe Ribeiro Xavier e Vicente Gonçalves do Nascimento Rocha Filho. Denominação: Moura, Xavier e Rocha Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 11. Processo nº: 2015/2635. Requerentes: Lucas Squeff Sahium e Dayane Vaz Sahium. Denominação: Sahium e Vaz Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 12. Processo nº 2015/2638. Requerentes: Nelson dos Santos e Pedro Evangelista de Carvalho. Denominação: Nelson dos Santos Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 13. Processo nº 2004/4208.



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

Requerentes: João Maria Sobral de Carvalho, Espolio de Sebastião de Bastos Gomes e Ribas Ribeiro. Denominação: Carvalho, Ribeiro e Bastos Advogados S/S. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 14. Processo nº 2015/2637. Requerentes: Antônio de Pádua Soares e Danilo César de Oliveira Martins. Denominação: Soares & Martins Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 15. Processo nº 2015/2634. Requerentes: Anderson de Melo Pessoni e Daniele Pedro da Silva. **Denominação:** Pessoni, Silva Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 16. Processo nº 2015/2632. Requerentes: Carla Franco Zannini e Junio Alves Pereira. Denominação: Carla Franco Zannini Advogados Associados S/S. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 17. Processo nº 2015/2633. Requerentes: Rafael Bispo da Rocha e Ana Carolina de Oliveira Ferreira. Denominação: Rocha Advogados S/S. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 18. Processo nº 2009/7152. Requerentes: Fábio Henrique Barreto de Sousa, Carlos Humberto de Sousa e Rosineide Neves Barreto. Denominação: Sousa & Barreto Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 19. Processo nº 2015/511. Requerentes: Thiago Aparecido Gontijo e Leandro Cruz Silva. **Denominação:** Thiago Gontijo Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 20. Processo nº 2006/9408. Requerentes: Paulo Henrique Silva Pinheiro e Wilma da Silva Pinheiro. **Denominação:** Pinheiro Advogados Associados S/S. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 21. Processo nº 1998/2097. Requerentes: Valdete Luiza de Paula Azeredo Bastos e outros. **Denominação:** Paula, Gomes & Vaz Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 22. Processo nº 2015/2541. Requerentes: Angélica Silva Alves e Lívia Maria Mori de Lourenço. **Denominação:** Mori & Alves Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 23. Processo nº 2015/2543. Requerente: Bentzen, Merjane & Mulser Advocacia e Consultoria. Assunto: Averbação à Margem da Sociedade. 24. Processo nº 2015/2540. Requerentes: Dyego Ferreira Bezerra e Murillo Rodrigues Caldeira. Denominação: Bezerra & Caldeira Sociedade de Advogados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 25. Processo nº 2007/8211. Requerentes: Marcos Caetano da Silva e Adriano Ferreira Bueno. Denominação: Bueno & Caetano Advogados Associados S/S. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 26. Processo nº 2015/416. Requerentes: Carlos Roberto Gomes de Meneses e Dirceu Abdala. Denominação: Meneses & Abdala Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **27. Processo** nº 2015/751. Requerentes: Simone Wascheck e Roberta Wascheck. Denominação: Wascheck Advogados Associados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 28. Processo nº 2001/1307. Requerentes: Eurípedes Alves Feitosa e Antônio Henrique Coqueiro Danin. **Denominação:** Eurípedes Feitosa e Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 29. Processo nº 2015/1678. Requerentes: Marun Antoine Diab Kabalan e Rachides Neres da Silva. Denominação: Marun Kabalan Sociedade de Advogados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados.



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL – 18/03/2015

ADMINISTRATIVA

N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015– Página 1de 1

30. Processo nº 1997/2902. Requerentes: Juberto Ramos Jubé, Giselle Fernandes de Paula e Flávia Adriana de Almeida. Denominação: Jubé Advogados S/S. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 31. Processo nº 2014/7568. Requerentes: Rodrigo Otávio Skaf de Carvalho e Francisco Éverton Zeferino. Denominação: Skaf & Zeferino Escritório de Advocacia S/S. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 32. Processo nº 1987/3663. Requerentes: Paulo Teodoro Ramos Lopes e Rosy Mary Mello Bueno Lopes. Denominação: Confiança Advocacia – Paulo Teodoro Ramos Lopes S/C. Assunto: Cancelamento do Registro de Sociedade de Advocacia. 33. Processo nº 2013/6031. Requerente: Nelson Wilians & Advogados Associados. Assunto: Averbação à Margem da Sociedade de Advogados. 34. Processo nº 2015/1679. Requerente: Gabriel Nogueira Rafaini, Julieta Ximenes Rafaini e Vanessa Borba Porto. Denominação: Rafaini Advogados Associados S/S. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. 35. Processo nº 2006/17431. Requerentes: Carlos Antônio Macedo Silva, Diogo de Macedo Silva e Tiago de Paiva Faleiro. **Denominação:** Carlos Antônio de Macêdo Silva Advogados Associados S/S. Assunto: Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 36. Processo nº 2015/511. Requerentes: Patrício Dutra Dantas Ferreira e Aída Dutra Dantas. Denominação: Dutra Dantas Sociedade de Advogados. Assunto: Registro de Sociedade de Advogados. Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente: Gabriel Alves Cury. Assunto: Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. Relator: Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com vista aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Garcia e Leonardo Bezerra Cunha. Julgamento adiado a pedido da Conselheiro Lorena Barbosa Garcia. 3.3.2. Processo nº 1998/2224. Recorrente: Esmerinda Dias Batista e Souza. Recorrido: OAB-GO. Assunto: Inscrição no Quadro de Advogados. Relatora: Conselheira Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo. Processo com vistas ao Conselheiro Werley Carlos de Souza. Julgamento adiado a pedido do Conselheiro Werley Carlos de Souza. 3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2010/2713. Requerente: Carla de Oliveira Faria. Requerida: Elizethe Moreira de Souza. Assunto: Pedido de Nota de Desagravo. Relator: Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Adiado em virtude da ausência do Relator. 3.4.2. Processo nº 2011/4070. Recorrentes: Eurico Barbosa dos Santos Filho e Silverlene Oliva Barbosa dos Santos. Recorridos: Arthur Edmundo de Souza Rios, Mauro Lázaro Gonzaga Jayme, Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior, Emerson Thadeu Vita, Ana Clara Duarte Carvalho Pires e Pollyana Nascimento Santos. Assunto: Pedido de Providências. Relator: Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2013/3899. Requerente: Dimas Fischer Johnston. Requerido: Fernando Francisco e Assis – 3º Sargento QPPM do 32º BPM. Assunto: Pedido de Nota de Desagravo. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se pelo



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

indeferimento do pedido de nota de desagravo. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. A leitura do acórdão será na próxima sessão prevista para o dia 08/04/2015. Relator: Conselheiro Geraldo Mateus Augusto. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 26.02.2015 E 04.03.20. Aprovadas à unanimidade, sem retificações. 5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. A Conselheira Marizélia Ferreira Xavier Gomes convidou a todos para a reunião a ser realizada amanhã, às 15:30 horas, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na qual participará a Subseção da OAB/GO de Uruaçu, que fará reinvindicações para a região. Concedida a palavra ao Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, este fez uma breve explanação sobre a criação da Ouvidoria e sua participação deste a instalação do referido órgão, ressaltando que nos cinco anos vem exercendo seu trabalho com total independência e que esta não significa irresponsabilidade, pois sempre que esteve com problemas mais sérios procurou os dirigentes. Dando prosseguimento, o Dr. Eduardo Antunes Scartezini informou que, com seis anos de advocacia, tem um advogado que tem mais de sessenta representações ético-disciplinares e mais quarenta reclamações na Ouvidoria, sendo que dessas, quase na totalidade a Ouvidoria conseguiu esclarecer ao cliente que o advogado estava certo. Continuando, informou que no dia 25/02/2015, a Dra. Iraci - Ouvidora-Adjunta estava realizando um atendimento, quando adentrou em sua sala o vice-presidente de uma comissão, que se dizia procurador do advogado e logo após a sala foi "invadida" pelo presidente da mesma comissão, que de forma desrespeitosa tentou interferir no andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria. Registrou que foi um caso lamentável e, oportunamente, pediu à Presidência que seja preservado o que dispõe o artigo 3º do Regimento Interno da Ouvidoria Geral e, ainda, ressaltou que continuará desenvolvendo seu trabalho como sempre tem feito. O Sr. Presidente registrou que o Dr. Eduardo Antunes Scartezini frente à Ouvidoria-Geral realiza um trabalho ímpar na Ordem e pela sua experiência tem ajudado muito, evitando a instauração de inúmeros processos ético-disciplinares. Destacou que vê a independência da Ouvidoria com muita sabedoria, transmitindo-lhe uma visão de responsabilidade. Registrou o seu reconhecimento, bem como o reconhecimento, respeito e consideração do Conselho pelo seu trabalho desenvolvido junto a esta instituição. Manifestaram-se sobre o assunto os Conselheiros Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Iunes Machado, Carla Sahium Traboulsi, Rafael Lara Martins, Marcelo Feitosa de Paula Dias, José Roberto Ferreira Campos, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Alex Araújo Neder, José Divino Morais, Alexandre Ramos Caiado e Elimar Pires Martins, bem como hipotecaram apoio ao Dr. Eduardo Antunes Scartezini. O Sr. Presidente encareceu ao Colegiado que o Dr. Eduardo Antunes Scartezini confidencie o nome do conselheiro tão somente à Presidência, que se encarregará, juntamente com os outros diretores, de intervir e verificar se há algum resquício que deva ser tratado para o restabelecimento da convivência. À unanimidade, o Conselho aprovou a sugestão do Presidente Enil Henrique de Souza Filho. O Conselheiro Flávio Buonaduce Borges informou que há um tempo



N.SEQ- 49 Versão 09 – Aprovado em 20/02/2015 – Página 1de 1

atrás foi aprovada a lei do Simples, que absorveu a atividade da advocacia e os escritórios que adotaram referida lei começaram a pagar o ISS à Prefeitura, calculado sobre a receita, porém, existe uma discussão sobre a base de cálculo do Simples, se deve entrar ou não o ISS, questão que provavelmente já se perdeu. Ponderou, ainda, que se tem que recolher o ISS para a Prefeitura que, então, seja feita com base nas regras antigas, em que a Prefeitura cobrava em cima da quantidade e advogados registrados na sociedade e era um valor interessante na cidade de Goiânia, porém, quanto do escritório entra no sistema do Simples, a Prefeitura interpreta que o escritório abriu mão desse direito e começa a fazer o cálculo sobre a receita do escritório. Informou, ainda, que há um mandado de segurança impetrado pela OAB/GO, do qual se obteve êxito, já com transito em julgado, porém este a Prefeitura não reconhece por ter outro contexto. À oportunidade, solicitou à Presidência que, por meio da Comissão de Direito Tributário ou pelo jurídico da OAB/GO, fosse feito um estudo, em caráter de urgência, para que a instituição saísse em defesa dos escritórios e buscasse junto à Prefeitura que ela voltasse a aceitar o sistema de cálculo anterior. O Conselheiro Alexandre Prudente Marques informou que há um problema nessa questão, vez que alguns Tribunais interprestam no sentido de que quando há a adesão ao Simples, o escritório se sujeita a todas as regras do novo sistema de arrecadação. Ainda, destacou que a lei que inseriu a advocacia no Simples deixa brechas para se interpretar que deveria se considerar as isenções e as imunidades, inclusive, a forma de arrecadação diferenciada, então, entende que a OAB-GO pode pleitear a questão conforme proposto pelo Conselheiro Flávio Buonaduce Borges. O Conselheiro Rafael Lara Martins informou que esse estudo já existe e sugere que a Presidência entre em contato com a Comissão de Direito Tributário. O Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas solicitou cópia das gravações dos áudios das sessões dos dias 20/08/2014, 19/10/2014, 01/10/2014, 05/11/2014, 19/11/2014 e 03/12/20. 14. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Diretora Tesoureira em substituição regimental ao Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento

Diretora Tesoureira em substituição regimental ao Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho

Presidente